

EDITAL Nº 06/2011 – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

O reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando a autorização contida na portaria/MP nº 124 de 15 de março de 2010, publicada no DOU de 26 de março de 2010, e o disposto nas portarias/MEC nº 343, de 25 de março de 2010, publicada no DOU de 26 de março de 2010, 324, de 19 de março de 2010, publicada no DOU de 22 de março de 2010 e 468, de 13 de abril de 2010, publicada no DOU de 14 de abril de 2010, **TORNA PÚBLICO o resultado da prova objetiva**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado da prova objetiva dos candidatos aprovados/classificados no Concurso Público conforme estabelece o Edital de Abertura nº 36/2010.

Art. 2º Quanto ao resultado divulgado caberá pedido de recurso no período das **8h do dia 03/02/2011 até às 23h59min do dia 04/02/2011**, e das **8h até as 23h59min do dia 07/02/2010**, observado o horário oficial de Brasília – DF, através do endereço eletrônico www.aocp.com.br.

Parágrafo Primeiro. Conforme Edital de Abertura nº 36/2010, os recursos deverão ser preenchidos em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico. O requerimento deverá ser impresso em duas vias, sendo que uma das vias deverá ser assinada pelo candidato e enviada via Sedex com AR (Aviso de Recebimento) para o endereço abaixo mencionado, sendo o prazo para postagem até o dia 08/02/2011.

CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – RECURSOS

NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX

CARGO: XXXXXXXXXXXXX

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

DESTINATÁRIO: AOCP – CONCURSOS PÚBLICOS

CAIXA POSTAL 132

MARINGÁ- PR

CEP 87.001-970

Parágrafo Segundo. Serão analisados e respondidos, através de consulta a link próprio destinado ao evento, os recursos recebidos fisicamente pelo serviço de Sedex com A.R. (Aviso de Recebimento) e postados até a data de 08/02/2011.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Petrolina, 02 de fevereiro de 2.011

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor